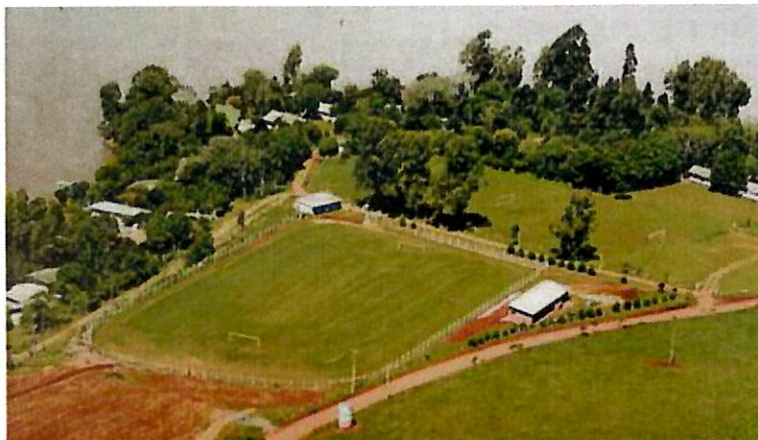


PROPOSTA DE PARCERIA

JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS E MUNICÍPIO DE ERNESTINA



Visando alinhar parceria para ampliar espaços esportivos e de lazer para as crianças e terceira idade do Município de Ernestina, segue proposta abaixo:

O **locador** (José Ribeiro de Vargas) garantiria a manutenção do imóvel e o recebimento do aluguel, cedendo:

- Dois campos de futebol onze cercados, um deles apto para uso imediato;
- Pavilhão social com auditório (mesas, bancos e cadeiras), churrasqueira, geladeira e dois banheiros, apto para eventos sociais;
- Dois ambientes fechados com banheiros, aptos para serem utilizados como vestiários;
- Cancha de bocha;
- Piscina com banheiro e ambiente externo contendo churrasqueira.

O **locatário** (Município de Ernestina) teria o direito de usar o imóvel conforme contrato, cuidando do espaço e pagando o aluguel em dia.

- A discutir: de quem seria a responsabilidade de arcar com as despesas do funcionário contratado para a manutenção do imóvel?

→ Proposta com o **locador** pagando esse funcionário, ALÉM das despesas de energia elétrica, combustível (trator e máquinas) para o corte dos campos e manutenção da piscina:

R\$ 5.000,00 mensais

→ Proposta com o **locatário** pagando esse funcionário, MAIS as despesas de energia elétrica, combustível (trator e máquinas) para o corte dos campos e manutenção da piscina:

R\$ 3.000,00 mensais